

L E I N. 10.150, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Institui a "Semana de conscientização e apoio aos portadores de doença de Parkinson" no Município.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores de Doença de Parkinson" no Município de São José dos Campos, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º A referida semana terá como objetivo incentivar as entidades que atuam nessa área a desenvolverem ações para conscientizar a população quanto à importância de apoio aos portadores da doença de Parkinson, bem como as problemáticas que os acometem.

Art. 3º A conscientização de que trata a presente Lei poderá ocorrer da seguinte forma:

I - esclarecer a comunidade quanto às causas da doença, tratamentos adequados e necessidades das pessoas portadoras da doença;

II - promover a integração das pessoas portadoras da doença em todos os níveis sociais;


III - promover campanhas educativas visando a conscientização quanto às problemáticas das pessoas portadoras da doença;

IV - realizar seminários, encontros e atividades afins, com vistas à troca de experiências e informações entre familiares e demais pessoas envolvidas com portadores da doença de Parkinson.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.


Felício Ramuth
Prefeito


Danilo Stanzani Júnior
Secretário de Saúde



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 49/2020, de autoria do Vereador Dr. Elton)